

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.**

**Autoriza a concessão de placa de homenagem  
e reconhecimento ao São João Esporte Clube.**

**ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão e entrega de placa de homenagem e reconhecimento ao São João Esporte Clube.

**Parágrafo Único.** Esta justa homenagem se dá pela passagem do 57º ano de fundação do clube (06/10/1967), instituição que doou sem ônus ao Município o terreno onde está localizado o Centro de Integração Turística Euclides Raul Monteiro e nele está sendo construído um parque multiuso, bem como, pela conquista do hexa campeonato municipal de futebol de campo (1972-1993-2008-2009-2010-2024).

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

**ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA**  
Presidente

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.

Rua José Bonifácio Pires, nº 679, Centro, São João do Itaperiú/SC CEP 88.395-000  
Fone: (47) 3458-0005 / E-mail: camaradevereadoressji@gmail.com